



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA Nº 1153/2021**

**Determina ressarcimento a servidor público.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o relatório final da comissão processante designada pelo Decreto nº 875/2020 determina que seja realizado o ressarcimento ao servidor Darlei Pellizzon, matrícula nº 2102, no valor de R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais) pelas despesas decorrentes de procedimento cirúrgico realizado em 13 de setembro de 2021, a que se submeteu após lesões no nariz, sofridas na data de 1º de julho de 2021, durante o desenvolvimento de suas atividades laborais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 28-12-2021

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-12-2021 a 12-01-2022

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 28-12-2021

Redigido por: Cristian B. Paniz